

## Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1027/2025

Sorocaba, 27 de junho de 2025

**Senhora Vereadora,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
3108	Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de lombada na Rua Alberto Rampim, nas proximidades do nº 74, na Vila São Jorge.
3110	Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de lombada na Alameda Guarujá, nas proximidades do nº 25, na Vila Nova Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA JUSSARA APARECIDA FERNANDES**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00064660/2025-23

**Interessado:** Vereadora Jussara Aparecida Fernandes

**Assunto:** INDICAÇÃO SEMOB 3108

**À SGC EXPEDIENTE,**

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que há projeto técnico elaborado para a implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo lombada no local mencionado.

Esclarecemos, contudo, que em razão da elevada demanda de serviços atualmente em andamento, não é possível estabelecer uma data precisa para a execução da referida intervenção. Ressaltamos, no entanto, que a solicitação será incluída na programação prioritária dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Sorocaba, 16 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE**

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/06/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0610274** e o código CRC **BC9550E1**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00064660/2025-23

SEI nº 0610274



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00064664/2025-10

**Interessado:** Vereadora Jussara Aparecida Fernandes

**Assunto:** INDICAÇÃO SEMOB 3110

**À SGC-Expediente,**

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego avaliaram a situação e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, devido a **declividade superior a 6% (12,43%)**.

Atenciosamente,

Sorocaba, 17 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0610580** e o código CRC **C220B564**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00064664/2025-10

SEI nº 0610580